



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata nº 004 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará

Aos 14(quatorze) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico da Casa, Dr. Diego Fernandes, funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e, neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à votação e discussão, a Ata referente a Sessão próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Realizou-se a seguir as seguintes leituras: Indicação nº 004/2022, da autoria do Vereador Diassis Pinheiro, "Indicando ao Poder Executivo Municipal a concessão do vale alimentação para os funcionários da limpeza pública, popularmente denominados "garis"; Indicação nº 005/2022, da autoria do Vereador Diassis Pinheiro, "Indicando ao Poder Executivo Municipal a viabilize de forma urgente urgentíssima a sinalização na entrada da Escola de Ensino Fundamental Francisca Nogueira de Sousa"; Moção de Apoio nº 001/2022, da autoria da Vereadora Sara Jane, que "Apoia a proposta de alteração do regime jurídico dos Agentes Comunitários de Saúde vinculados ao Estado do Ceará"; Mensagem nº 002/2022, encaminhando o Projeto de Lei nº 002/2022, que "Dispõe sobre a concessão de reposição de perdas salariais aos servidores municipais com formação em nível superior com lotação na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento e na Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social, e dá outras providências"; Mensagem nº 003/2022, encaminhando o Projeto de Lei nº 003/2022, que " Dispõe sobre a criação da gratificação de Incentivo Financeiro mensal Complementar – IFMC, exclusivamente para os agentes



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

comunitários de Saúde (ACS) que atuam no âmbito do município de Pereiro/CE, condicionado ao repasse do ministério da saúde e ao desempenho individual da cada agente comunitário de saúde (ACS), e dá outras providências”; Mensagem nº 004/2022, encaminhando o Projeto de Lei nº 004/2022, que “Dispõe sobre a criação do cargo de educador físico na estrutura administrativa do, Município de Pereiro/CE, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, especialmente no Polo Academia da Saúde, e dá outras providências”; Mensagem nº 005/2022, encaminhando o Projeto de Lei nº 005/2022, que “Dispõe sobre o reajuste salarial de 33,24%(trinta e três e vinte e quatro por cento) para os profissionais do magistério do Município de Pereiro/CE, e dá outras providências”; Mensagem nº 006/2022, encaminhando o Projeto de Lei nº 006/2022, que “ Institui gratificação de 5%(cinco por cento) para os professores da Educação Infantil até o 5º(quinto) ano do Ensino Fundamental que optarem por estender a carga horária para 16 (dezesesseis) horas em sala de aula na rede de ensino público de Pereiro/CE, a depender da conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal e excepcionando a regra do § 4º do art. 2º da lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e dá outras providências” e; Mensagem nº 007/2022, encaminhando o Projeto de Lei nº 007/2022, que “Dispõe sobre a instituição do Programa Previne Brasil em substituição ao programa de melhoria do acesso e da qualidade de atenção básica (PMAQ-AB), revogando a Lei Municipal nº 784, de 19 de agosto de 2019, e dá outras providências”. Logo após, as comissões competentes se debruçaram sobre o projeto de Lei nº 002/2022, já apresentado na Sessão anterior, achando por bem expedir Parecer Favorável ao encaminhamento deste à votação em Plenário. Logo em seguida, a Presidente submeteu à votação em Plenário, o Projeto de Lei nº 002/2022, a Moção de Apoio nº001/2022, as indicações nº 004/2022 e nº 005/2022, onde foram todos aprovados por unanimidade. Os demais Projetos foram encaminhados às comissões responsáveis, para a devida análise. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Vereadores: Leni



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Freitas, Eduardo de Arão, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro, Joana Darc, Amar Dias, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. E, para constar, eu, Sara Jane, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Francisco Edvan do Sertão

João Francisco Dias

Antônia Kemi Freitas

José Francisco Filho

José Joveli F. P. Barbosa

Sara Jane Rocha

Paulo Estivan do Rocha

Carlos Eduardo Marques de Lima

João Manoel de Oliveira

Joana Darc Nequeira de Lima

Francisco de Assis Cavalheiro Pinheiro